



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Claudio José Bernardo	10/711.569-4	SEMED	30 dias a p/ 30/01/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01558/2025

PORTARIA SEMAT N.º 207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Anna Valeria Vidal de Oliveira Barreto	10/696.506-5	SEMED	30 dias a p/ 13/02/2025
Fatima de Lima Libardi	10/708.834-7	SEMED	30 dias a p/ 06/02/2025
Jacira Villa de Oliveira	10/708.704-2	SEMED	180 dias a p/ 24/01/2025
Livia Caetano Elguesabal	10/707.908-0	SEMUS	30 dias a p/ 04/02/2025
Monica Moraes Mayer	10/710.716-2	SEMUS	30 dias a p/ 05/02/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01559/2025

PORTARIA SEMAT N.º 208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **LEANDRO CHASSE PINHEIRO**, matrícula nº 10/702.118-1, do cargo de Professor II, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2025/003721, a contar de 04 de Novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 01560/2025

CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS SUPLENTE DO PRÊMIO CACO DE VIDRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o EDITAL PNAB N.º 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, publicado em 14 de Novembro de 2024, que regulamenta o Prêmio Caco de Vidro, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura, e na Lei Nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, e considerando a finalização do prazo para interposição de recursos, HOMOLOGA o resultado final da PORTARIA N.º 022/SEMCULT/GS/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, que institui a lista definitiva dos suplentes premiados, conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

A relação dos premiados encontra-se publicada em Diário Oficial, conforme PORTARIA N.º 022/SEMCULT/GS/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, e no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2025.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 01561/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º: 2025/016863

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL
PERÍODO: FEVEREIRO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VIVIANE DA SILVA LOPES, Matrícula: 11/708.750-5**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de fevereiro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 01562/2025